

**Despacho de encaminhamento da CBEX ao MP/TCU,
VIA SCBEX/ADGECEX**

TC 017.179/2017-3

1. Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a remeter ao órgão executor/entidade executora, e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares (Cadirreg), encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Segest/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

RESPONSÁVEL	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃO
Jomar Fernandes Pereira Filho	29/12/2016	3762/2014-TCU-Primeira Câmara

2. Cabe observar que o Senhor Jomar Fernandes Pereira Filho tem representação nos autos por Adilene Ramos Sousa (OAB/MA nº 5.699), José Magno Medeiros Martins (OAB/MA nº 4.500), Karlos Magno Silva Martins (OAB/MA nº 9.018) e Terezinha das Neves Pereira Fernandes (CPF: 103.442.093-34).

3. Esclareço que o responsável foi notificado, por meio de sua advogada Adilene Ramos Sousa, em endereço obtido mediante contato telefônico, tendo em vista a malograda tentativa de comunicação no endereço constante da procuração.

4. Esclareço, ainda, que, apesar de haver divergência entre o CEP pesquisado por meio de contato telefônico e o CEP constante nos Ofícios 2506/2015 e 2819/2016 e seus respectivos ARs, é razoável assumir que as notificações foram entregues ao destinatário pretendido, uma vez que o restante do endereço está grafado corretamente.

RESPONSÁVEL	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃO
Muito Especial	22/12/2016	3762/2014-TCU-Primeira Câmara

5. Cabe observar que a empresa Muito Especial tem representação nos autos por Antônio Carlos de Almeida Castro OAB/DF nº 4.107, Roberta Cristina Ribeiro de Castro Queiroz OAB/DF nº 11.305, Pedro Ivo Rodrigues Velloso Cordeiro OAB/DF nº 23.944, Marcelo Turbay Freiria OAB/DF nº 22.956, Liliane de Carvalho Gabriel OAB/DF nº 31.355 e José Augusto Rangel de Alckmin OAB/DF nº 7.118.

RESPONSÁVEL	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃO
Marcus Robertson Scarpa	22/12/2016	3.762/2014-TCU-Primeira Câmara

6. Cabe observar que o Senhor Marcus Robertson Scarpa tem representação nos autos por Antônio Carlos de Almeida Castro (OAB/DF nº 4.107), Roberta Cristina Ribeiro de Castro Queiroz (OAB/DF nº 11.305), Pedro Ivo Rodrigues Velloso Cordeiro (OAB/DF nº 23.944), Marcelo Turbay Freiria (OAB/DF nº 22.956), Liliane de Carvalho Gabriel (OAB/DF nº 31.355) e José Augusto Rangel de Alckmin (OAB/DF nº 7.118).

Secex-MA, 22 de agosto de 2017

(Assinado eletronicamente)

ÁTILA VARELA FERREIRA M. DE OLIVEIRA

TEFC Matrícula 10615-1

(Delegação de competência conferida pela Portaria - SECEX/MA 1/2017)